

Município Instalado em 14/05/1963
População: 36.011 habitantes
Distância da Capital: 180 quilômetros
Cidades vizinhas: Colatina, Nova Venécia,
Pancas, Linhares, Barra de São Francisco
e São Mateus



Área: 1826 quilômetros quadrado
Altitude: 180 metros
Principais produtos: Café, madeira
e pecuária
Zona Fisiográfica: Baixo Rio Dade

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 155/74 - TRATA DA ANULAÇÃO E SUPLEMENTAÇÃO DE
VERBAS ORÇAMENTÁRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
DA PALHA, do Estado do Espírito San-
to usando de atribuição legal e devi-
damente autorizado pela Lei nº201/74
de 18/12/74.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam anuladas no orçamento corrente as seguintes ver-
bas:

<u>GABINETE DO PREFEITO</u>	Cr\$
3.1.2.5.02 - Mat. Aces. Máq. Viat. Apar.....	13,40
3.1.3.9.02 - Serviço de Comunicação em Geral	800,00
3.1.4.1.02 - Desp. miúdas pronto pagamento..	54,41
4.2.1.0.02 - Aquisição de Imóveis.....	5.000,00
<u>SECRETARIA</u>	
3.1.2.3.02 - Art. Higiene e Conservação.....	510,80
<u>RECURSOS NATURAIS E AGRO-PECUÁRIOS</u>	
3.1.2.5.32 - Mat. Aces. Máq. Viat. Apar.Móv.	51,00
3.1.2.17.32 - Outros Mat. de Consumo.....	100,90
<u>VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES</u>	
4.1.4.3.42 - Ferramentas e Utens. Oficina...	1.842,79
<u>EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	
3.1.2.17.61- Outros Mat. consumo - Merenda..	508,10
3.1.3.6.61 - Reparos, adapt. cons. bens Móv.	258,80
<u>SAÚDE</u>	
3.1.2.11.79 -Prod. quimicos, biol. farm.....	2.400,00
3.1.3.6.79 - Reparos, adapt. cons. bens Móv.	607,90
<u>LIMPEZA PÚBLICA</u>	
3.1.3.6.92 - Reparos, adapt. cons. bens Móv.	138,95
TOTAL DA ANULAÇÕES.....	12.287,05

Art. 2º - Com os recursos das anulações acima e o excesso de ar-
recadação no valor de Cr\$ 79.738,16, ficam suplementa-
das as seguintes verbas orçamentárias:

Município Instalado em 14/05/1968
População: 36.011 habitantes
Distância da Capital: 180 quilômetros
Cidades vizinhas: Colatina, Nova Venécia,
Pancas, Linhares, Barra de São Francisco
e São Mateus



Área: 1326 quilômetros quadrado
Altitude: 180 metros
Principais produtos: Café, madeira
e pecuária
Zona Fisiográfica: Baixo Rio Dace

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDUCAÇÃO E CULTURA

4.1.1.5.61 ~ Construção de Edif. Públicos.. 9.800,00

RECURSOS NATURAIS E AGRO-PECUÁRIOS

3.2.9.0.32 - Transf. para a ACARES..... 4.200,00

VIAÇÃO TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

3.1.2.4.42 - Combustíveis e Lubrificantes.. 5.000,00

SAÚDE

3.1.2.4.79 - Combustíveis e Lubrificantes.. 2.000,00

BEM ESTAR SOCIAL

3.2.3.0.81 - Contribuição para o F.G.T.S... 8.421,46

SERVIÇOS URBANOS - ADMINISTRAÇÃO

3.1.2.4.90 - Combustíveis e Lubrificantes.. 300,00

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.1.3.4.93 - Iluminação, Força Motriz e Gás 4.803,75

4.1.3.0.93 - Mat. Aces. p/Inst. Eletrica... 12.500,00

PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

3.1.2.4.95 - Combustíveis e Lubrificantes.. 1.000,00

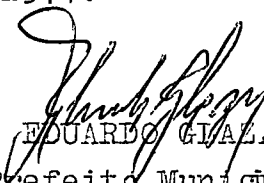
4.1.1.3.95 - Pros. e Conclusão de Obras.... 44.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 92.025,21

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha
em 18 de Dezembro de 1974.


- EDUARDO GIAZAR -
- Prefeito Municipal -

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.


- ODETE MARIA MASSUCATTI -
- Secretária -